



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº

Requer a realização de Audiência Pública para debater a Lei nº 11.104/2005, que torna obrigatória a instalação de brinquedotecas nas unidades de saúde que ofereçam atendimento de internação pediátrica, tendo em vista a relevância dos efeitos terapêuticos do brincar na cura das crianças.

Requeiro a V.Exa^a, com fundamento no art. 255 do Regimento interno, que, ouvido o Plenário, se digne a adotar as providências necessárias à realização de Reunião de Audiência Pública com a finalidade de debater a Lei 11.104/2005.

Serão convidados especialistas, representantes das instituições responsáveis e entidades que se ocupem com as questões relativas à infância, contribuindo assim para a ampliação e melhoria dos serviços ofertados pelas brinquedotecas.

Para tanto, propomos sejam convidados:

1. Representante do Ministério da Educação.
2. **Maria Célia Malta Campo** – Presidente da Associação Brasileira de Brinquedotecas.
3. **Marilena Flores Martins** – Representante da IPA - Brasil (Associação Pelo Direito de Brincar).



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4. **Sirlândia Reis de Oliveira Teixeira** – Vice- presidente da Associação Brasileira de Brinquedotecas.
5. **Tizuko Morchida Kishimoto** – Profa. Pesquisadora da Universidade de São Paulo.
6. **Roseli Perroni** – Secretaria da Saúde de São Paulo.
7. **Cândida Mirian** – Secretaria da Saúde do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.104/05 tornou obrigatória a instalação de Brinquedotecas nos hospitais brasileiros. O objetivo é humanizar a saúde ajudando a minimizar os efeitos das doenças e seus tratamentos, e tornar a estada hospitalar da criança mais alegre e menos traumatizante, contribuindo assim de forma positiva para a recuperação dos pacientes.

Refletir acerca da relevância deste tema é a razão pela qual solicito esta Audiência Pública, proporcionando um amplo debate sobre o tema, chamando a atenção para que o atendimento seja realizado, não apenas por voluntários, mas sim por um profissional capacitado, que compreenda o brincar no contexto hospitalar, e que seja capaz de planejar espaços, materiais e ações coerentes com a cultura lúdica.

Considerando o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015

Deputado Glauber Braga
PSB/RJ